



GESPÚBLICA - Núcleo da Excelência Pública no Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, 29 - Sala 202 - Ed. Cesário - Anel Viário -
São Luís - MA - CEP - 65.010-650
E-mail - gespublica.nep.ma@gmail.com
Telefone - 98 3214 5278

Carta Compromisso

Nome Completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone Fixo 1 ()

Telefone Celular ()

O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto Nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, tem por finalidade contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País.

A atuação voluntária das pessoas é considerada serviço público relevante, não remunerado, conforme Art. 7º Único do DECRETO Nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005. O trabalho voluntário a ser desempenhado para o Núcleo da Excelência Pública no Maranhão, NEP-MA, de acordo com a Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas, outras, e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

O trabalho voluntário realizado, objetiva capacitar integrantes da Rede Maranhense de Gestão Pública, para atuarem como multiplicadores do processo de disseminação do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) e da implantação das tecnologias gerenciais, nas seguintes modalidades:

1) **Palestras de sensibilização** – disseminar o Modelo de Excelência em Gestão Pública tendo como base os princípios constitucionais da administração pública e como pilares os fundamentos da excelência gerencial;

2) **Cursos e ou oficinas para implantação das seguintes tecnologias:**

2.1 **Carta de Serviços** - mobilizar e sensibilizar as organizações públicas para a melhoria da qualidade do atendimento prestado, disseminando as orientações baseadas no Guia para Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão;

2.2 **Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação (IPPS)** - orientar as organizações públicas para a realização de pesquisa de satisfação do usuário;

2.3 Autoavaliação da Gestão - disseminar as orientações e parâmetros para avaliação da gestão que tem por referência o Modelo de Excelência em Gestão Pública e os conceitos e os fundamentos preconizados pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização , GESPÚBLICA;

2.4 Simplificação de Processos – disseminar a metodologia de simplificação baseada no Modelo de Excelência em Gestão Pública para as organizações públicas organizarem e analisarem a melhoria dos processos de trabalho.

DECLARO, ter recebido e lido o Código de Ética do Programa Nacional de Gestão Pública Desburocratização, Gespública, instuído pelo Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994.

Esse documento ratifica o meu comprometimento em realizar o trabalho de voluntariado disseminando os conhecimentos sobre o Modelo de Excelência em Gestão Pública e suas tecnologias.

Confirmo pela assinatura da presente Carta o interesse em ser voluntário(a) nas atividades promovidas pelo Núcleo da Excelência Pública no Maranhão na(s) seguinte(s) modalidade(s):

- Palestrante de Sensibilização
- Multiplicador da Autoavaliação
- Multiplicador da Carta de Serviços
- Multiplicador do IPPS
- Multiplicador da Simplificação de Processos
- Avaliador/Examinador
- Apoio Técnico

São Luís (MA) _____, de _____ de 2012

Assinatura do(a) Voluntário(a)



Rosa Graça Lima Barreto Domingues- Coordenadora Executiva
GESPÚBLICA - Núcleo da Excelência Pública no Maranhão

GESPÚBLICA
Reconhecendo e premiando as boas práticas da gestão pública do Brasil!